



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores  
2021/2024

Ana Maria  
de Figueiredo

Antônio Edgar  
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto  
Bastos

José Henrique  
Da Silva

Lidiane de Fát.  
Felipe Lourenço

Renato dos Reis  
Romão

Renato Leal  
de Souza

Tales Vilela  
Machado

Wederson  
Figueiredo  
dos Santos

Ata da 8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, 2º Período Legislativo. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de 2022, reuniu-se em caráter ordinário a Câmara de vereadores, sob a Presidência do vereador **Antônio Edgar de Ávila Ribeiro**. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente deu por iniciados os trabalhos legislativos da noite, convidando os vereadores e demais presentes para a Oração do Pai-Nosso. Em seguida, determinou que fosse efetuada a leitura da **Ata da 2ª Reunião Extraordinária do dia 1º de novembro de 2022**, a qual foi submetida à apreciação e foi aprovada por unanimidade. Abrindo os trabalhos, foram apresentados os seguintes projetos: PROJETO DE LEI Nº 044/2022, que “*Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, e dá outras providências*”; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2022, que “*Cria a Secretaria Municipal de Esportes; cria cargo de Secretário Municipal de esportes, define atribuições, vencimentos e dá outras providências*”; PROJETO DE LEI Nº 046/2022, que “*Dispõe a cobrança dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU) no Município e sobre a cobrança dos serviços de manejo das águas pluviais urbanas*” e PROJETO DE LEI Nº 047/2022, que “*Altera a Lei 597/97, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Divisa Nova*”. O Presidente encaminhou o PROJETO DE LEI Nº 044/2022 às Comissões Permanentes. Em seguida, consultou o Plenário quanto ao regime de urgência para os demais projetos e todos se posicionaram favoráveis. As Comissões Permanentes emitiram parecer favorável para os referidos projetos. Primeiramente entrou em pauta o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2022. O projeto foi colocado em discussão. Todos os vereadores de posicionaram favoráveis, parabenizaram o Executivo Municipal pela iniciativa e pela valorização do esporte no nosso município e ressaltaram a importância da criação da Secretaria de Esportes para o município. Em seguida, o Presidente colocou em **votação única** o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2022, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Dando continuidade, entrou em pauta o PROJETO DE LEI Nº 046/2022. O projeto foi colocado em discussão. Todos os vereadores se posicionaram favoráveis e entenderam a necessidade da alteração, não havendo dúvidas nem




# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

**Vereadores  
2021/2024**

  
Ana Maria  
de Figueiredo

  
Antônio Edgar  
de Ávila Ribeiro

  
Carlos Roberto  
Bastos

  
José Henrique  
Da Silva

  
Lidiane de Fát.  
Felipe Lourenço

  
Renato dos Reis  
Romão

  
Renato Leal  
de Souza

  
Tales Vilela  
Machado

  
Wederson  
Figueiredo  
dos Santos

questionamentos. Em seguida, o Presidente colocou em **votação única** o PROJETO DE LEI Nº 046/2022, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Dando continuidade, entrou em pauta o PROJETO DE LEI Nº 047/2022. O projeto foi colocado em discussão. Todos os vereadores se posicionaram favoráveis não havendo nada a questionar. Em seguida, o Presidente colocou em **votação única** o PROJETO DE LEI Nº 047/2022, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Prosseguindo, foi apresentado o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022, que “*Concede Título de Cidadão Honorário*”, de autoria do vereador **Tales Vilela Machado**. O Presidente encaminhou o referido projeto para as Comissões Permanentes. Dando continuidade, entrou em pauta o **Veto ao Projeto de Lei nº 042/2022, que dá denominação à via pública**. O Presidente esclareceu as razões do veto. Em seguida, foi realizada a votação do referido veto em escrutínio secreto. O Presidente nomeou os vereadores **José Henrique da Silva** e **Lidiane de Fátima Felipe Lourenço** como escrutinadores para proceder a apuração dos votos, os quais passaram ao Presidente o resultado da votação. Logo após, o Presidente proclamou então que o **Veto ao Projeto de Lei nº 042/2022 foi aceito por 08 votos**, havendo uma abstenção de voto. Dando prosseguimento aos trabalhos da noite, e tendo em vista que o mencionado veto foi aceito, foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 048/2022, que “*Dá denominação à via pública e dá outras providências*”. As Comissões Permanentes emitiram parecer favorável. O regime de urgência foi aceito. Como não houve dúvidas ou questionamentos, o Presidente colocou em **votação única** o PROJETO DE LEI Nº 048/2022, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Partindo para a reta final da presente sessão, o Presidente passou a palavra aos nobres colegas para as considerações finais. Com a palavra, o vereador **Wederson Figueiredo dos Santos** fez questionamentos quanto à empresa responsável pela iluminação pública, uma vez que está havendo muitas reclamações quanto a lâmpadas queimadas, com algumas ruas sem iluminação, outras faltando luz na porta de várias residências há cerca de 3 meses, etc. Os vereadores **Tales Vilela Machado** e **José Henrique da Silva** também reforçaram quanto ao problema, lembrando que realmente há muitas cobranças e reclamações da população quanto à iluminação e lâmpadas queimadas. A vereadora **Lidiane Fátima Felipe Lourenço** fez



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 - Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova - MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

**Vereadores  
2021/2024**

Ana Maria  
de Figueiredo

Antônio Edgar  
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto  
Bastos

José Henrique  
Da Silva

Lidiane de Fát.  
Felipe Lourenço

Renato dos Reis  
Romão

Renato Leal  
de Souza

Tales Vilela  
Machado

Wederson  
Figueiredo  
dos Santos

uma breve explanação quanto à questão abordada informando sobre o 0800 para ligações para troca de lâmpadas queimadas e também quanto ao prazo para a troca da iluminação por lâmpadas de led. O vereador **Tales Vilela Machado** parabenizou a administração pela inauguração do Parque de Eventos, e também pediu que incluísse nos shows a participação da dupla Cristiano e Luana Bastos bem como de outros cantores aqui da nossa cidade. Também deixou o seu parabéns e o seu reconhecimento ao Rafael Lemos Bastos, Professor e Doutor em Matemática, sendo reconhecido mundialmente através das redes sociais levando o nome de nossa cidade mundo afora, e sugeriu que, se possível, fosse feita uma homenagem a ele através de um outdoor na entrada da cidade; Como nada mais houve a ser tratado, o Presidente deu por encerrados os trabalhos e lembrou aos nobres colegas que aproxima reunião ordinária será no dia 06 de dezembro. O vereador **Renato Leal de Souza** atuou como 1º Secretário na presente sessão. O Assessor Legislativo da Câmara, **Mario Lucio Bastos** lavrou e digitou a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores para um só efeito. Sala das sessões da Câmara Municipal de Divisa Nova, 16 de novembro de 2022.

Ana Maria de Figueiredo

Antônio Edgar de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto Bastos

José Henrique da Silva

Lidiane de Fátima Felipe Lourenço

Renato dos Reis Romão

Renato Leal de Souza

Tales Vilela Machado

Wederson Figueiredo dos Santos